
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS
DECRETO Nº 4696/2025 ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.

DECRETO Nº 4696/2025

Altera os membros do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Jorge D'Oeste - PR.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os membros para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto, ficando nomeados os seguintes membros:

I – Representantes do Governo Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gessica Aparecida Celeski – Titular

Thaís Francisco – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Soeli Stermer - Titular

Aryadne Rastelatto - Suplente

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Fabiana Dalponte Lotti – Titular

Mario Augusto Sangaletti – Suplente

II – Representante da Sociedade Civil

Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Ronaldo Poyer – Titular

Eveline Farias – Suplente

Representante de entidades e organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

Marta Fernandes Rodrigues – Titular

Terezinha Helfenstein – Suplente

Representante de entidades de trabalhadores do Departamento de Assistência Social

Natiele Ourique Silva – Titular

Neuli Aparecida Souza Costa – Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.329/2024.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Eliane Teresinha Gattini Ferreira

Código Identificador:D62D02B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2025. Edição 3319

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>